CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 150/14
Em 28.07.14

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2014

DENOMINA DE "RUA JOÃO PEDRO FERNANDES" A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RODOVIA RS-122, BAIRRO CONCEIÇÃO, E SEU FIM NO PONTILHÃO JUNTO AO ARROIO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua João Pedro Fernandes" a via pública que tem início na Rodovia RS-122, Bairro Conceição, e seu fim no pontilhão junto ao Arroio Conceição, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para denominar de "Rua João Pedro Fernandes" a via pública que tem início na Rodovia RS-122, Bairro Conceição, e seu fim no pontilhão junto ao Arroio Conceição, conforme mapa fotográfico em anexo.

Na verdade este atual traçado da Rua João Pedro Fernandes nada mais é do que um prolongamento da via já existente e que popularmente assim já é assim denominada há vários anos. No entanto, na localidade sempre houve a necessidade de oficializar o verdadeiro nome da via pública, o que se pretende corrigir através deste ato oficial.

Segue em anexo a coleta de assinaturas dos moradores e comunidade local.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de julho 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
314

PROJETO DE LEI PARA NOMEAR RUA

Nome Proposto. JOÃO PEDRO FERNANDES

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA (IMAGEM DO GOOGLE)

LOCALIZADA NA CONCEIÇÃO TENDO SEU INICIO NA RS 122, E SEU FIM NO PONTLHAO JUNTO AO ARROIO CONCEIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL
4/4

Nós, abaixo assinado, vimos pela presente solicitar providências das autoridades públicas, na regularização de uma Rua, na localidade de Conceição, nesta cidade, sem nome, ao qual pretendemos nominar de Rua João Pedro Fernandes.

NOME	ASSINATURA
Lorena	Lorena D. Leão do Nascimento
Anna	Anna [illegible]
Cristian	[illegible]
Maria.	Maria Lucia [illegible]
Eliana	Eliana [illegible]
Karen	[illegible]
Adelberto	Adelberto Kelma
Clemicléia	Clemicléia [illegible] Kelma
Maria	Maria [illegible]
Eliane	Eliane Maria Dietro
Ana	Ana Paula Caminha
Elen	Elen Fabiola N. Pereira
Ana	Ana Cláudia de Oliveira
Luciano	Luciano Moura da Luz
Francisco	Francisco [illegible]
MiguelSP	Miguel da Silva Pinto
[illegible]	[illegible]
Lúcia	Lúcia Becker Pires
[illegible]	[illegible]
SOLA	SOLA J. Andrade dos
GESSICA	Gissica [illegible]
Daniel	[illegible]
Elio	Elio [illegible]
Noeli	Noeli [illegible]
Tiago	Tiago [illegible]
Geiseane	Geiseane [illegible]
Wanderléia	Wanderléia J. Maus Ferreira
David.	David BALMASQUE FERREIRA
Maudete	Maudete Maria Kelma Maus
Edemar	Edemar Anelmo Maus
Wilmar	Wilmar M. de Mello
Adriana	Adriana Costa
Ana	Ana Paula Paul Eberhardt
Sidnei	Sidnei Jair Eberhardt
Lucilene	Lucilene K. C. Eberhardt
Rômulo	Rômulo De Paula
Rose	Rose Meri da Silva
Lucas	Lucas [illegible]
Mario	Mario P. Berta Pires
Nori	Nori [illegible]